



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II – SANTO AMARO

11ª VARA CÍVEL

Av. Nações Unidas, 22.939, Torre Brigadeiro – 7º Andar, Vila Almeida – CEP 04795-100, Fone: (11) 5541-8184, São Paulo – SP - E-mail: [upj9a14cv@tjsp.jus.br](mailto:upj9a14cv@tjsp.jus.br)

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

## EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÕES

O Doutor **CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI**, Exmo. Juiz de Direito da 11ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro da Comarca de São Paulo-SP, faz saber a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiver e possa interessar, que será realizado leilão público pelo portal **ÁTRIO LEILÕES**: [www.atrioleiloes.com.br](http://www.atrioleiloes.com.br).

**Processo nº.:** 0016824-96.2021.8.26.0002 – Cumprimento de Sentença

**Exequente:** Banco do Brasil S.A., CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91.

**Executados:** Mini Mercado Ipava Ltda ME, CNPJ/MF sob o nº 08.315.609/0001-61; Francisco Roberto Alves, CPF/MF sob o nº 631.323.624-68; Sueli Liandro da Cruz Alves, CPF/MF sob o nº 486.248.024-15; Eric Yudi Itiki, CPF/MF sob o nº 179.623.058-86 e Agraene Liandro Itiki, CPF/MF sob o nº 153.636.578-56.

**Interessados:** Secretaria da Fazenda, CNPJ/MF sob o nº 46.377.222/0001-29 e Detran – Departamento Estadual de Trânsito, CNPJ/MF sob o nº 15.519.361/0001-16.

### 1º LEILÃO

Início em **10/06/2024** às **15h00min** e término em **13/06/2024** às **15h00min**.

**Lance Mínimo VALOR** correspondente valor de avaliação atualizado em 04/2024.

Caso não haja lance, seguirá sem interrupção para o:

### 2º LEILÃO

Início em **13/06/2024** às **15h:01min** e término em **03/07/2024** às **15h00min**.

**Lance Mínimo VALOR** correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizado.

**LOTE 001**

**Veículo Honda/CG150 FAN ESDI**, placa OFZ-4717, ano 2013, modelo 2013, cor vermelha, álcool/gasolina, chassi 9C2KC1680DR319656, Renavam 00552632910, Estado da Paraíba. **AVALIAÇÃO DO BEM:** R\$ 9.427,00 (nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais). **VALOR DO BEM ATUALIZADO:** R\$ 9.557,53 (nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), em abril/2024. **ÔNUS:** Consta em fl. 328 dos autos do processo em epígrafe a Restrição Veicular realizada em 30/10/2023. Às fls. 324/325 consta a PENHORA do veículo a ser leiloado. Não foi possível pesquisas aos Portais Eletrônicos da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e do Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo. De acordo com o sistema de PesquisaCred em 09/04/2024, constam débitos sobre o veículo no valor de R\$ 995,85 (novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

**PRIMEIRO LEILÃO: 10/06/2024 às 15:00** (horário de Brasília), oportunidade em que o bem será vendido pelo valor lance mínimo igual ou superior de **R\$ 9.557,53** (nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos) correspondente ao valor de avaliação atualizado em 04/2024, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção para o **SEGUNDO LEILÃO: em 13/06/2024 às 15:01** (horário de Brasília), com encerramento em **03/07/2024 às 15:00** (horário de Brasília), e lance mínimo de **R\$ 4.778,76 (quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos)**.

**LOTE 002**

**Veículo Yamaha/ FAZER YS250**, placa EXF-8211, ano 2011, modelo 2012, cor roxa, gasolina, chassi 9C6KG0460C0043024, Renavam 00336611439, Estado de São Paulo. **AVALIAÇÃO DO BEM:** R\$ 11.387,00 (onze mil, trezentos e oitenta e sete reais). **VALOR DO BEM ATUALIZADO:** R\$ 11.544,67 (onze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), em abril/2024. **ÔNUS:** Consta em fl. 331 dos autos do processo em epígrafe a Restrição Veicular realizada em 30/10/2023. Às fls. 324/325 consta a PENHORA do veículo a ser leiloado. Em pesquisas aos Portais Eletrônicos da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e do Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo em 09/04/2024, não constam débitos sobre o veículo.

**PRIMEIRO LEILÃO: 10/06/2024 às 15:00** (horário de Brasília), oportunidade em que o bem será vendido pelo valor lance mínimo igual ou superior de **R\$ 11.544,67 (onze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)** correspondente ao valor de avaliação atualizado em 04/2024, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção para o **SEGUNDO LEILÃO: em 13/06/2024 às 15:01** (horário de Brasília), com encerramento em **03/07/2024 às 15:00** (horário de Brasília), e lance mínimo de **R\$ 5.772,33 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos)**.

### **LOTE 003**

**Veículo Yamaha/ DT 200R**, placa CFD-5232, ano 2000, modelo 2000, cor azul, gasolina, chassi 9C64LR100Y0011009, Renavam 00751026344, Estado de São Paulo. **AVALIAÇÃO DO BEM:** R\$ 12.041,00 (doze mil e quarenta e um reais). **VALOR DO BEM ATUALIZADO:** R\$ 12.207,72 (doze mil, duzentos e sete reais e setenta e dois centavos), em abril/2024. **ÔNUS:** Consta em fl. 332 dos autos do processo em epígrafe a Restrição Veicular realizada em 30/10/2023. Às fls. 324/325 consta a PENHORA do veículo a ser leiloado. Em pesquisas aos Portais Eletrônicos da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e do Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo em 09/04/2024, constam débitos sobre o veículo no valor de R\$ 160,22 (cento e sessenta reais e vinte e dois centavos).

**PRIMEIRO LEILÃO: 10/06/2024 às 15:00** (horário de Brasília), oportunidade em que o bem será vendido pelo valor lance mínimo igual ou superior de **R\$ 12.207,72 (doze mil, duzentos e sete reais e setenta e dois centavos)** correspondente ao valor de avaliação atualizado em 04/2024, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção para o **SEGUNDO LEILÃO:** em **13/06/2024 às 15:01** (horário de Brasília), com encerramento em **03/07/2024 às 15:00** (horário de Brasília), e lance mínimo de **R\$ 6.103,86 (seis mil, cento e três reais e oitenta e seis centavos)**.

### **LOTE 004**

**Veículo Yamaha/ RD 135**, placa GNX-4459, ano 1987, modelo 1987, cor preta, gasolina, chassi 9C62MX000H0000549, Renavam 00267024002, Estado de São Paulo. **AVALIAÇÃO DO BEM:** R\$ 1.970,00 (mil, novecentos e setenta reais), conforme tabela FIPE de 1990, pois em pesquisas não foi possível localizar o ano de 1987. **ÔNUS:** Consta em fl. 333 dos autos do processo em epígrafe a Restrição Veicular realizada em 30/10/2023. Às fls. 324/325 consta a PENHORA do veículo a ser leiloado. Em pesquisas aos Portais Eletrônicos da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e do Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo em 09/04/2024, constam débitos sobre o veículo no valor de R\$ 702,41 (setecentos e dois reais e quarenta e um centavos).

**PRIMEIRO LEILÃO: 10/06/2024 às 15:00** (horário de Brasília), oportunidade em que o bem será vendido pelo valor lance mínimo igual ou superior de **R\$ 1.970,00 (mil, novecentos e setenta reais)** correspondente ao valor de avaliação atualizado em 04/2024, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção para o **SEGUNDO LEILÃO:** em **13/06/2024 às 15:01** (horário de Brasília), com encerramento em **03/07/2024 às 15:00** (horário de Brasília), e lance mínimo de **R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais)**.

### **LOTE 005**

**Veículo Fiat / Uno Mille Way Econ**, placa FDI-0419, ano 2012, modelo 2013, cor vermelha, álcool/gasolina, chassi 9BD15844AD6746984, Renavam 00489187226, Estado de São Paulo.

**AVALIAÇÃO DO BEM:** R\$ 27.196,00 (vinte e sete mil, cento e noventa e seis reais). **VALOR DO BEM ATUALIZADO:** R\$ 27.572,56 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), em abril/2024. **ÔNUS:** Consta em fl. 334 dos autos do processo em epígrafe a Restrição Veicular realizada em 30/10/2023. Às fls. 324/325 consta a PENHORA do veículo a ser leiloado. Em pesquisas aos Portais Eletrônicos da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e do Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo em 09/04/2024, constam débitos sobre o veículo no valor de R\$ 3.561,73 (três mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos).

**PRIMEIRO LEILÃO: 10/06/2024 às 15:00** (horário de Brasília), oportunidade em que o bem será vendido pelo valor lance mínimo igual ou superior de **R\$ 27.572,56 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)** correspondente ao valor de avaliação atualizado em 04/2024, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção para o **SEGUNDO LEILÃO: em 13/06/2024 às 15:01** (horário de Brasília), com encerramento em **03/07/2024 às 15:00** (horário de Brasília), e lance mínimo de **R\$ 13.786,28 (treze mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos)**.

### **LOTE 006**

**Veículo Yamaha / YBR 125K**, placa DYZ-6366, ano 2007, modelo 2007, cor prata, gasolina, chassi 9C6KE092070126394, Renavam 00928041301, Estado de São Paulo. **AVALIAÇÃO DO BEM:** R\$ 5.096,00 (cinco mil e noventa e seis reais). **VALOR DO BEM ATUALIZADO:** R\$ 5.166,56 (cinco mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), em abril/2024. **ÔNUS:** Consta em fl. 335 dos autos do processo em epígrafe a Restrição Veicular realizada em 30/10/2023. Às fls. 324/325 consta a PENHORA do veículo a ser leiloado. Em pesquisas aos Portais Eletrônicos da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e do Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo em 09/04/2024, constam débitos sobre o veículo no valor de R\$ 4.742,43 (quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos).

**PRIMEIRO LEILÃO: 10/06/2024 às 15:00** (horário de Brasília), oportunidade em que o bem será vendido pelo valor lance mínimo igual ou superior de **R\$ 5.166,56 (cinco mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)** correspondente ao valor de avaliação atualizado em 04/2024, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção para o **SEGUNDO LEILÃO: em 13/06/2024 às 15:01** (horário de Brasília), com encerramento em **03/07/2024 às 15:00** (horário de Brasília), e lance mínimo de **R\$ 2.583,28 (dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos)**.

### **LOCALIZAÇÃO**

- Veículo Honda/CG150 FAN ESDI - Rua Ana Lucia De Amicis, 417, Jardim Vera Cruz, São Paulo/SP, CEP 04.965-020.

- Veículo Yamaha/ FAZER YS250 – Rua Ana Lucia De Amicis, 417, Jardim Vera Cruz, São Paulo/SP, CEP 04.965-020.

- Veículo Yamaha/ DT 200R – Rua Ana Lucia De Amicis, 417 , Jardim Vera Cruz, São Paulo/SP, CEP 04.965-020.

- Veículo Yamaha/ RD 135 - Rua Ana Lucia De Amicis,417,Jardim Vera Cruz, São Paulo/SP, CEP 04.965-020.

- Veículo Fiat / Uno Mille Way Econ – sede na Estrada Plínio Dias, 453, Vila Guiomar, São Paulo/SP - CEP 04.961-020.

- Veículo Yamaha / YBR 125K - sede na Estrada Plínio Dias, 453, Vila Guiomar, São Paulo/SP - CEP 04.961-020.

## DEPOSITÁRIO FIEL

Veículo Honda/CG150 FAN ESDI – Francisco Roberto Alves, CPF/MF sob o nº 631.323.624-68.

Veículo Yamaha/ FAZER YS250 – Eric Yudi Itiki, CPF/MF sob o nº 179.623.058-86.

Veículo Yamaha/ DT 200R – Eric Yudi Itiki, CPF/MF sob o nº 179.623.058-86.

Veículo Yamaha/ RD 135 – Eric Yudi Itiki, CPF/MF sob o nº 179.623.058-86.

Veículo Fiat / Uno Mille Way Econ – Mini Mercado Ipava Ltda ME, CNPJ/MF sob o nº 08.315.609/0001-61.

Veículo Yamaha / YBR 125K – Mini Mercado Ipava Ltda ME, CNPJ/MF sob o nº 08.315.609/0001-61.

## DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL

R\$ 263.130,28 (duzentos e sessenta e três mil, cento e trinta reais e vinte e oito centavos) em 25/07/2022.

## CONDIÇÕES DE VENDA

O leilão eletrônico será conduzido pela Leiloeira Oficial **ANA CLAUDIA CAMARGO DE OLIVEIRA**, inscrito na JUCESP sob o n.º 1.129, através da plataforma **ÁTRIO LEILÕES**: [www.atrioleiloes.com.br](http://www.atrioleiloes.com.br).

Compete aos interessados antes do leilão:



Realizar o cadastro previamente no site e enviar todos os documentos necessários

[www.atrioleiloes.com.br](http://www.atrioleiloes.com.br)



Solicitar habilitação com antecedência de **24h da data prevista** para o encerramento de cada leilão



Leia o Edital e os Documentos disponibilizados, faça as diligências no processo e no imóvel, além de outros órgãos, se necessário

Após o leilão:



É importante deixar os recursos disponíveis em conta, caso você vença, o pagamento deve ocorrer em até **24 (horas) após o leilão**



A assinatura do **Auto de Arrematação** e o envio devidamente assinada para a leiloeira



O Arrematante deverá solicitar ao juízo a emissão dos meios necessários para desocupação ou entrar em contato com o depositário para retirada do bem

## DÉBITOS E ÔNUS

O interessado deve buscar mais informações sobre quaisquer ônus, recursos ou causas pendentes sobre o bem.

### ▪ CONDIÇÕES DO BEM

Os veículos será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, sendo responsabilidade do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital.

⚖️ Art. 9º Provimento 1625/2009 - CSM/TJSP

⚖️ Art. 18º da Resolução 236/2016 - CNJ

### ▪ DÉBITOS

Os débitos da arrematação correrão por conta do arrematante, inclusive impostos, taxas, emolumentos e seguros são de conta e responsabilidade exclusiva do arrematante.

⚖️ Art. 24º Provimento 1625/2009 - CSM/TJSP

⚖️ Art. 29º da Resolução 236/2016 - CNJ

### ▪ IMPOSTOS

Eventuais ônus sobre o bem serão de responsabilidade do arrematante, exceto os de natureza fiscal e tributária, que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do Código Tributário Nacional, consoante o art. 908, § 1º do Código de Processo Civil.

## PAGAMENTO

O pagamento da arrematação poderá ser feito à vista:

- **À VISTA:** através de guia de depósito judicial emitida pela leiloeira no dia útil seguinte após o término do leilão. O lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (art. 895,

§ 7º, do Código de Processo Civil).

## COMISSÃO DA LEILOEIRA

A comissão da leiloeira será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, não está incluída no valor do lance. O pagamento será feito através de depósito judicial ou outro meio a ser indicado pela Leiloeira Oficial e o comprovante deverá ser imediatamente encaminhado pelo e-mai: [contato@atrioleiloes.com.br](mailto:contato@atrioleiloes.com.br).

## CIENTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Para fins do que disposto no art. 889, incisos I à VIII e parágrafo único, do CPC, ficam cientes da alienação as partes, seus respectivos cônjuges, interessados descritos acima ou não, não podendo alegar desconhecimento diante da publicidade em rede mundial de computadores.

Este edital será publicado no sítio eletrônico [www.atrioleiloes.com.br](http://www.atrioleiloes.com.br), conforme previsto no art. 887, §2º, do Código de Processo Civil - CPC.

*Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - Arts. 186 e 927 do Código Civil, ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal. Suscitar vício infundado com o objetivo de ensejar a desistência da arrematação é considerado ato atentatório à dignidade da Justiça (art. 903, §6º, do Código de Processo Civil), passível, em qualquer um dos casos, das penalidades previstas em lei, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, ao pagamento de multa de até 20% (vinte por cento) do valor atualizado dos bens.*

São Paulo, 11 de abril de 2024

**DR. CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI**

Juiz de Direito da 11ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro do Estado de  
São Paulo